



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1171

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputado Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputada Estadual
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputada Estadual
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 | Ano 8 | Edição nº 1171

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

PRESIDÊNCIA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0904/2021-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as medidas ainda necessárias para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e o compromisso em garantir um ambiente de trabalho salubre e livre de riscos de contágio aos servidores enquanto durar a pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a vacinação contra a COVID-19 no Estado do Amapá ainda não atingiu o nível necessário para o retorno à "vida normal", de acordo com os percentuais mínimos esperados pela OMS (Organização Mundial de Saúde); e

CONSIDERANDO o DECRETO nº 1932 de 07 de junho de 2021, que estabelece critérios para retomada responsável e gradual das atividades econômicas e sociais, considerando a realidade epidemiológica e a rede assistencial dos Municípios e do Estado do Amapá, reforçando a continuidade ao enfrentamento da pandemia, tendo como foco a redução dos riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), e adota outras providências.

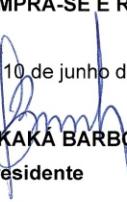
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar desta data, até o dia 21 de junho de 2021, os termos da Portaria nº 1.051/2020-AL, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre as medidas restritivas de acesso às dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a fim de combater a proliferação do contágio pelo Coronavírus (Covid-19), e suas posteriores alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até o dia 21 de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 10 de junho de 2021.



Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0893/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **RAFAEL SANCHES DA COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes CDCH-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de junho de 2021.

Deputado KAKÁ BARBOSA
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
 - Hash: 50582f04653b846ea1f249fe326529f6



 ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0895/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Nomear, **JOSE MARIA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes CDCH-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de junho de 2021.

Deputado KAKÁ BARBOSA
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
 - Hash: 308379485131793fb04ab846250ec70

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0894/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **JOSE MARIA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio CDCH-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de junho de 2021.

Deputado KAKÁ BARBOSA
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
 - Hash: e7b2133636815f9fe1204b08e5796a48



 ESTADO DO AMAPÁ
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0896/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, **PAULO NAZARENO ALVES BAIA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo ASCM-12, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de junho de 2021.

Deputado KAKÁ BARBOSA
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
 - Hash: 4c2d5fb53d892df0512475d51fb427b



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0897/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Nomear, **PAULO NAZARENO ALVES BAIA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio CDCH-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 1º de junho de 2021.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: d13e5e62ec7e23157818b357f0d0ce3e



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0899/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **JOÃO JORGE MENEZES SANTANA**, ocupante do Cargo em Comissão de Consultor Geral CDCH-2, para responder, em substituição, pelo Departamento das Comissões desta Casa de Leis, no período de 09 a 21 de junho de 2021, durante a ausência da titular.

II - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de junho de 2021.

Macapá – AP, 09 de junho de 2021.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 5ca4e1b753511cbfe1fc8068fe4725f



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0898/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Conceder 12 (doze) meses de **LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

PROCESSO: 0018/2021-GABCIV/AL

SERVIDOR: **ANTONIO XISTO DAS CHAGAS**

CARGO: Agente Auxiliar Operacional

MATRÍCULA: 000513

QUINQUÊNIO: 25.07.1997 a 25.07.2002 - 25.07.2002 a 25.07.2007 -

25.07.2007 a 25.07.2012 e 25.07.2012 a 25.07.2017

PERÍODO: 01.07.2021 a 30.06.2022

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 08 de junho de 2021.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: d669f93384e356c5a335d079854fe4fe



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0900/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

R E S O L V E:

I - Conceder férias regulamentares a servidora **MEREUZETE SANTOS FERREIRA**, Agente de Comunicação, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para serem gozadas no período de 1º a 30 de julho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá – AP, 09 de junho de 2021.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
- Hash: 4175d37a133d29acb48afe5e9eb72



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0901/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0115/2021-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor ELPÍDIO DE LIMA AMANAJÁS, AET-05, que viajará da sede de suas atividades de Brasília - DF, para Macapá - AP, no período de 13 a 20 de junho de 2021, objetivando participar de reuniões com o Governo Municipal e Estadual, referente a implantação da prevenção do câncer masculino e câncer de boca no Hospital do Amor.

Art. 2º – O servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 de junho de 2021.


Deputado KAKÁ BARBOSA
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
 - Hash: db3081ee3f27c96d49d292e6a17db7f3




 ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0903/2021-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0117/2021-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Deputada LUCIANA GURGEL e da servidora RANIELLY NAYARA FIGUEIRA LOBATO, GPSP-15, no período de 13 a 19 de junho e da servidora ROSIANE SILVA DE ALMEIDA, NEEL-04, no período de 13 a 17 de junho de 2021, que viajarão da sede de suas atividades, até Brasília - DF, para participarem de reuniões a respeito da assinatura de cooperação técnica com o INTERLEGIS, com a finalidade de garantir cursos e eventos on-lines e presenciais para a Escola do Legislativo.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 09 de junho de 2021.


Deputado KAKÁ BARBOSA
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA.
 - Hash: fe493b06a0a7eaeadffccfc545295fc73



Assembleia Legislativa
do Estado do Amapá

COMPROMISSO COM O AMAPÁ